

**30 de abril de 2025**

**À Comissão Permanente de Licitação**

**A/C Sr. Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Coremas/PB**

**E-mail: [licpmdecorem2025@gmail.com](mailto:licpmdecorem2025@gmail.com)**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2025**

---

**Prezado Senhor Pregoeiro,**

A empresa **G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.628.408/0001-15, vem, respeitosamente, com fundamento no item 2.2 do Edital do Pregão Presencial nº 10003/2025, bem como nos princípios da publicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentar pedido formal de esclarecimentos acerca de aspectos relevantes do certame, conforme segue:

**1. Critérios da Prova de Conceito (POC)**

Embora o edital disponha que a realização da POC antes do certame seja opcional, a sua execução se torna obrigatória para a licitante vencedora, sendo exigido o atendimento mínimo de 90% das funcionalidades previstas e nota técnica igual ou superior a 18 pontos.

Todavia, não consta no edital ou em seus anexos qualquer documento que detalhe os critérios objetivos de avaliação, funcionalidades exigidas ou matriz de pontuação da POC, o que compromete a previsibilidade, o planejamento técnico e a isonomia entre os concorrentes.

RAZÃO SOCIAL – G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ - 43.628.408/0001-15

TELEFONE – (84) 9.9962-7817 / 9.8728-8764

E-MAIL - [contato@sistemasgr.com.br](mailto:contato@sistemasgr.com.br)

Assim, requer-se, com a máxima urgência, o fornecimento do arquivo contendo a relação completa das funcionalidades que compõem a POC, seus critérios técnicos e pesos atribuídos, de forma a assegurar a ampla competitividade do certame.

## **2. Justificativa para manutenção do objeto em lote único**

O item licitado contempla, de forma acumulada, fornecimento de software, hardware, conectividade (internet), cabeamento de rede e suporte técnico, o que configura um escopo heterogêneo e de difícil atendimento por empresas especializadas em apenas uma dessas frentes.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à existência de estudo técnico ou justificativa formal que tenha embasado a inviabilidade do parcelamento do objeto, conforme impõe o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Caso não exista tal justificativa, requer-se a reavaliação do modelo de contratação com vistas à sua adequação legal.

## **3. Parâmetros do suporte técnico contínuo**

O edital menciona, genericamente, a obrigação de prestação de suporte técnico contínuo, presencial e remoto.

No entanto, não há definição quanto ao quantitativo de horas mensais, tempo de resposta, frequência mínima ou exigência de equipe dedicada, o que dificulta a formulação de proposta tecnicamente adequada e impede a aferição da exequibilidade entre os licitantes.

Requer-se, portanto, o fornecimento de informações mais precisas sobre a dinâmica operacional do suporte esperado pela Administração.

RAZÃO SOCIAL – G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ - 43.628.408/0001-15

TELEFONE – (84) 9.9962-7817 / 9.8728-8764

E-MAIL - [contato@sistemasgr.com.br](mailto:contato@sistemasgr.com.br)

**Diante do exposto, requer-se que os esclarecimentos sejam disponibilizados dentro do prazo legal, garantindo a segurança jurídica do procedimento licitatório e a observância aos princípios que regem as contratações públicas.**

Sem mais para o momento, renova-se protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

**CNPJ: 43.628.408/0001-15**

RAZÃO SOCIAL – G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ - 43.628.408/0001-15

TELEFONE – (84) 9.9962-7817 / 9.8728-8764

E-MAIL - [contato@sistemasgr.com.br](mailto:contato@sistemasgr.com.br)